



MOÇÃO nº 118 /2025

Moção de congratulações e louvor a Banda Municipal de Uruguaiana campeã na categoria musical de marcha Juniors pelo aberto digital internacional da Abanfaesc.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Bancada Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** A BANDA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CAMPEÃ NA CATEGORIA MUSICAL DE MARCHA JUNIORS PELO ABERTO DIGITAL INTERNACIONAL DA ABANFAESC, com o seguinte teor:

Banda Municipal de Uruguaiana campeã na categoria musical de marcha Juniors pelo aberto digital internacional da Abanfaesc!!

- 1º Corpo Coreográfico
- 1º Baliza Solo feminina
- 1º Estandarte
- 2º Pelotão de Bandeiras
- 2º Mor Comando

Parabéns a todos os integrantes, evento este realizado de forma digital onde as corporações gravaram as suas apresentações e encaminharam para avaliação da comissão julgadora

Uruguaiana, 12 de maio de 2025.

Ver. Joalcei Gonçalves – Juca

Bancada Progressistas.

Ver. Celso Duarte

Bancada Progressistas.

Ver. Egidio Carvalho

Bancada Progressistas